



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jaclene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiação: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2019/SMGP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Duque de Caxias nº. 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-104, Rondonópolis/MT, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (COPSS), nomeada pela Portaria nº. 23.901 de 14 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018, torna público e oficial a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à contratação temporária de profissionais, mediante Processo Seletivo Simplificado, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), **torna público e oficial os gabaritos da prova objetiva e abre prazo para recurso:**

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 29 de outubro de 2019.

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
*Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Educação*

**Carla Lisete Hagemann
Behling**
*Membro - Representante da
Secretaria Municipal de
Educação*

**Elizabeth Cristina Teixeira
Carvalho**
*Membro - Representante da
Secretaria Municipal de
Educação*

Maria Jane da Silva Siena
*Membro - Representante da Secretaria
Municipal de Educação*

**Odair José Mendes de
Araújo**
*Membro - Representante da
Secretaria Municipal de
Educação*

Priscylla Silva Moreira
*Representante da Secretaria
Municipal de Gestão de Pessoas
Presidente da Comissão*



FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO ESPECIAL		
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR E ESPECIALIZAÇÃO EM AEE OU EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	QUESTÃO	
	LÍNGUA PORTUGUESA	1
2		A
3		A
4		B
5		D
6		A
7		A
8		A
9		D
10		C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	C
	13	D
	14	A
	15	C
	16	C
	17	D
	18	A
	19	D
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	C
	22	B
	23	C
	24	D
	25	C
	26	D
	27	D
	28	B
	29	B
	30	A



FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	D
	2	A
	3	A
	4	B
	5	D
	6	A
	7	A
	8	A
	9	D
	10	C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	C
	13	D
	14	A
	15	C
	16	C
	17	D
	18	A
	19	D
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	B
	22	D
	23	B
	24	B
	25	A
	26	A
	27	C
	28	B
	29	D
	30	C



FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA		
LÍNGUA PORTUGUESA	QUESTÃO	
	1	D
	2	A
	3	A
	4	B
	5	D
	6	A
	7	A
	8	A
	9	D
10	C	
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	C
	13	D
	14	A
	15	C
	16	C
	17	D
	18	A
	19	D
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	A
	22	B
	23	D
	24	D
	25	B
	26	C
	27	D
	28	C
	29	A
	30	D



FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA		
	QUESTÃO	
	LÍNGUA PORTUGUESA	1
2		A
3		A
4		B
5		D
6		A
7		A
8		A
9		D
10		C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	C
	13	D
	14	A
	15	C
	16	C
	17	D
	18	A
	19	D
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	A
	22	A
	23	B
	24	C
	25	D
	26	B
	27	B
	28	B
	29	D
	30	C



FUNÇÃO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
REQUISITO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA		
	QUESTÃO	
	LÍNGUA PORTUGUESA	1
2		A
3		A
4		B
5		D
6		A
7		A
8		A
9		D
10		C
CONHECIMENTOS GERAIS	11	A
	12	C
	13	D
	14	A
	15	C
	16	C
	17	D
	18	A
	19	D
	20	C
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	21	B
	22	C
	23	A
	24	C
	25	C
	26	B
	27	B
	28	C
	29	B
	30	D

EM BRANCO